



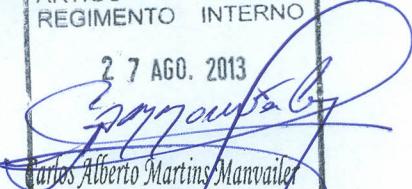
LIDO NA SESSÃO DO DIA  
20 AGO 2013  
OK  
1º Secretário

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES  
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS  
TERMOS DO § 2º DO  
ARTIGO 188 DO  
REGIMENTO INTERNO

27 AGO. 2013

  
Carlos Alberto Martins Manvailer  
Secretário Legislativo  
Ato nº 006/2012/SLN/GAB/PALE

Indicação

3893/13  
Nº \_\_\_\_\_

AUTOR DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP

Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a necessidade de implantar 01(um) Posto Policial da Polícia Militar, para “Vila Jirau”.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, sobre a necessidade de implantar 01 (um) Posto Policial da Polícia Militar, para “Vila Jirau”, BR 364.

Plenário das Deliberações, 12 de Agosto de 2013.

Maurão de Carvalho  
Deputado Estadual – PP

JUSTIFICATIVA

A necessidade da Implantação de 01 (um) Posto Policial da Polícia Militar na “Vila Jirau”, se faz necessário, pela constante solicitação daquela comunidade, pois a criminalidade vem se agravando, com inúmera frequência de violência, acarretando risco de vida às famílias, furtos e outros delitos constantes. Sendo que, a presença de policiais, trará maior segurança à ordem pública com mais agilidade, trazendo paz social e ordem efetiva, abrangendo a Vila de Jirau, dando proteção e prevenção, inibindo e evitando a ação de criminosos e efetuando patrulhamento ostensivo junto à comunidade.